



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020

Ano II | Edição nº 312

Página 1 de 3

### Sumário

<b>Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios</b> .....	2
RESULTADO DE JULGAMENTO REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-I	
PROCESSO Nº 7591/2020 .....	2
<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento</b>	
<b>Econômico e Gestão</b> .....	3
DECRETO Nº. 688/20 .....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br) - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
Comissão Pregão I

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **REPETIÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-I**  
**PROCESSO Nº 7591/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para os serviços de hospedagem, para atender as necessidades de acolhimento para isolamento social das pessoas pertencentes a grupos de risco, com fins de evitar a disseminação do novo coronavírus.**

**-NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS (LICITAÇÃO DESERTA).**

**Nova Friburgo, 08 de setembro de 2020.**

**LUCIANA DE F. C. HECKERT DO AMARAL**  
Pregoeira  
Mat.200.0021



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento  
Econômico e Gestão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



## DECRETO Nº. 688/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE  
R\$ 460.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200012.312	3190-13.01	01	460.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18001.1339200102.117	3350-43	01	460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de Setembro de 2020.

**RENATO BRAVO**

**PREFEITO**